ATA Nº13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 7 DE JUNHO DE 2023

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Ata da reunião anterior (nº 12/2023);

B.2 – Pagamento a prestações;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Turismo. Revisão de classificação de empreendimento;

B.8 – Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos;

B.9 – Apoio às freguesias;

B.10 – Plano de emergência- Escola básica e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo;

B.11 – Candidatura ao voluntariado jovem para a natureza e florestas-2023;

B.12– Procedimento concursal- Dirigente 3ºgrau-Unidade orgânica-Serviço de Desenvolvimento e Habitação;

B.13 – Isenção de IMT;

B.14 – Plano enquadrado no processo DECIR-Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais;

B.15 – Autorização prévia para ações de (re) arborização;

B.16 – Prolongamento de horário;

B.17 – Instalação Central Fotovoltaica. Avaliação do Impacto Ambiental.

C- **Período de intervenção do público**
D- **Minuta da ata**

-----**A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS**----------

-----O **Senhor Presidente** deu a conhecer os principais trabalhos realizados no âmbito dos serviços operacionais, com destaque para as diversas reparações na piscina descoberta, para abertura balnear no dia 1 de junho, como o apoio às diversas iniciativas culturais que decorreram neste período no nosso concelho, as quais levou à intervenção de vários serviços, tais como serralheiros, eletricistas, carpinteiros e outros.----------

-----Para além do apoio às iniciativas atrás referidas, houve lugar à reparação de calçadas no anfiteatro do Jardim Público, os serralheiros tiveram intervenção no bar das piscinas e colocação/reparação dos praticáveis, asfaltadores na rua 1º de maio, largo da restauração entre outras situações de tapagem de buracos na via pública.----------

-----O serviço de recolha de monos deu a resposta às diversas solicitações e o de sinalização no apoio às festas já referidas.----------

-----Na parte cultural, realçou o festival Giacometti, com um balanço extremamente positivo, no qual destaca o colóquio sobre o cante alentejano, do qual resultou a necessidade de se lançar um Plano de Salvaguarda, Valorização e Promoção do Cante, que a câmara deve desenvolver futuramente..----------Uma referência para o despacho que permite aos serviços operacionais, realizarem horário continuo, a aplicar no período de 12 de junho a 1 de setembro de 2023.----------

----Informou que está a ser preparada uma atividade com a Casa do Alentejo, em Lisboa, agendada para o dia 1 de julho de 2023.----------

-----Finalizou com uma informação acerca de uma iniciativa de Turismo, em Lisboa, na qual a CIMBAL se fez representar e que teve a participação dos serviços da câmara municipal de Ferreira do Alentejo com um stand de mostra de produtos locais.----------

-----O Senhor **Vereador José Guerra** referiu que foi concluída a obra de automatização do depósito de água de Odivelas, o que permite evitar algumas situações que ocorreram no passado, tais como existir falta de água e esta era expelida devido à falta de um mecanismo que permitisse controlar tal situação antecipadamente. ----------

-----Em curso a campanha de desbaratização e desratização, para além da lavagem de contentores, com uma nota para o trabalho da equipa de serviços de abastecimento de água que tem permitido dar resposta às situações de ramais e roturas em todo o concelho.----------

-----Informou que decorreu a alienação através de hasta pública de lotes de terreno no Parque Agroindustrial do Penique, no qual salientou que está em vias de conclusão a rotunda de acesso ao referido Parque.----------

Sobre outras obras em curso, informa que está na fase final a da escola de Odivelas, Centro Sénior de Santa Margarida do Sado e o Centro de Artes Tradicionais em Ferreira do Alentejo.--

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** deu uma primeira nota para o dia internacional da criança, o qual teve as comemorações no concelho mais propriamente em Peroguarda e que coincidiu com o primeiro dia do festival Giacometti. Este ano houve uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, com um resultado final muito bom desta iniciativa, a qual juntou cerca de 300 crianças do concelho.----------

-----Decorreu uma reunião com os pais e encarregados de educação dos alunos do 9º ano, na qual se alertou para algumas opiniões dos alunos que os levam a tomar decisões, algumas delas que depois se mostram erradas, nomeadamente no que respeita a situações de integração noutros estabelecimentos fora do concelho, pelo que devem ser os pais a terem uma opinião e fazer ver que muitas das vezes o que preconizam os alunos poderá não ser o melhor para eles quando pensam sair da sua zona de conforto.----------

-----No que respeita ao desporto e prática de atividade física, salientou a abertura das piscinas ao ar livre no dia 1 de junho e os jogos desportivos, estes decorrem dentro do que foi o planeado, com uma menção para a prova de atletismo também ela em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo.----------

-----Sobre o CROFA, vai ser lançada uma campanha de vacinação antirrábica a qual vai ter a devida divulgação.----------

-----Salientou ainda, a chamada "gaiola" que levou à captura de cães vadios que tem sido um problema nos últimos tempos e com motivos de várias queixa.----------

-----Finalmente uma palavra para os diversos serviços do município que deram um grande contributo a vários níveis na realização do festival Giacometti e que importa realçar e agradecer.

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----**(525)** - Foi enviada através da entrada externa nº1943/2023, de 6 de fevereiro, pela ANMP,

a referência à alteração da Lei das Finanças Locais, sobre os mecanismos de empréstimos de médio e longo prazo.----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(526)** - Foi enviada através da entrada externa nº8000/2023, de 22 de maio de 2023, o relatório provisório de incêndios rurais-CIM Baixo Alentejo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(527)** - Foi enviada através da entrada externa nº8231/2023, de 24 de maio de 2023, do Ministério Público o despacho de arquivamento referente a mesas de piquenique danificadas.

------A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----Os **Senhores Vereadores José João e Cristina Rodrigues**, informaram que não tinham qualquer pedido de esclarecimento ou assunto para integrar a ata da presente reunião. ---------

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia seis de junho de dois mil e vinte e três, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----**Orçamental:** quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental**: quatrocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimos. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.1- ATA Nº 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2023** ----------

----- Tendo presente o texto da ata indicada, a qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----E, não havendo retificações a fazer: ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada".

-----**B.2— PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**----------

-----**(528)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 8265/2023, de 24 de maio de 2023, um pedido de pagamento em 12 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 3528. Os serviços em 24 de maio de 2023, informaram tal como se transcreve:" *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ [vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em divida de 274,14€ e é solicitado a sua repartição em 12 prestações mensais, o que significa 22,85 € por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal".* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(529)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 8288/2023, de 25 de maio de 2023, um pedido de pagamento em 24 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 3528. Os serviços em 24 de maio de 2023, informaram tal como se transcreve:" *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ [vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em divida de 274,14€ e é solicitado a sua repartição em 24 prestações mensais, o que significa 80,55 € por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal".* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.3—EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----**(530)** - Processo- PL-LEG 3/2O22-Requerente: Lagar do Sobrado SA, referente a Ampliação de Lagar, sito no Sobrado. Pedido de aprovação: nova calendarização. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------

-----**(531)** - Processo- PL-LEG 3/2022-Requerente: António Joaquim Baião Abelo, referente a Legalização de garagem e arrumos, sito na Rua Dr. José Trindade Simões- Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Projeto de Legalização. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------

-----**(532)** - Processo- L-ACE 1/2023-Requerente: José Manuel de Jesus Favinha –referente a construção de anexos, sito em Rua Mário Beirão-Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação projeto de legalização: Apreciação – aprovação projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------

-----**(533)** - Processo- L-TUR 2/2019-Requerente: Casa do Shamba-Lda referente a ampliação de turismo, sito em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de apreciação: caducidade. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmada a caducidade". ----------

-----**(534)** - Processo- L-REC 1/2023-Requerente: Gustavo Roque Pereira da Graça da Silva, referente a reconstrução de habitação, sito na Rua do Paraíso- Canhestros. Pedido de aprovação projeto: arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----**(535)** - Processo- L-ACE 2/2023-Requerente: Ana Filipa dos Reis Lameira, referente a construção de piscina, sito no Loteamento da Azinheira- em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação projeto: arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----**(536)** - Processo- L-EDI 5/2023 -Requerente: José Joaquim Pinto Gomes da Costa referente a construção de habitação, sito no Loteamento da azinheira em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação de projeto: Aprovação de projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". ----------

-----**(537)** - Processo- L-ALT 8/2023 -Requerente: REN-Rede Elétrica Nacional, referente a ampliação de subestação, sito. Ferreira do Alentejo. Parecer prévio. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada".

-----Processos deferidos pelo Senhor Vereador José Guerra, no âmbito das competências delegadas por despacho de 14 de outubro de 2021: ----------

-----**(538)** - Processo- L-EDI 3/2021-Requerente: Rafael Alexandre Fialho Torrado, referente a construção de habitação, sito no Condomínio Azinheira Ferreira do Alentejo. DEFERIDO em 10/5/2023. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**A Senhora Vereadora Cristina Rodrigues teve necessidade de se ausentar da sala e regressou no final da reunião**. ----------

-----**(539)** - Através da saída interna n º 7803/2022, de 3 de abril de 2023, referência ao incumprimento da Asoma Unipessoal Lda.-lagar de Santa Luzia de notificação de obra ilegal.
O Chefe da DUOP em 23 de maio de 2023, informou: *Para conhecimento e devidos efeitos. O infrator foi notificado para proceder à legalização da construção (ver SE 9888/2022 em anexo), num prazo de 60 dias a contar da data da receção da notificação, conforme deliberação de câmara de 23/11/2022 e em conformidade com o disposto no nº1 do artº 102-Ado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual. Não o fez. A demolição pode ser evitada se a obra for suscetível de ser licenciada (artº 106º nº2 do RJUE), como é o caso, mas o infrator apesar de dizer que o iria fazer, não deu qualquer passo nesse sentido.* ----------
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Notificar para, no prazo de 15 dias, regularizar a situação sob pena de demolição". ----------

-----**(540)** - Através da saída interna n º 10210/2022, na continuidade do deliberado acerca de queda de muro na Estrada de Ervidel, o Chefe de Divisão da DUOP, informou: *O requerido procedeu em conformidade com o que se tinha comprometido (ver EE 5786/2023 em anexo). Informou ainda que uma vez resolvida a questão da herança, procederá ao resto da demolição e transporte de resíduos preconizada no relatório de 16/12/2022.* ----------
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(541)** - Através da saída interna n º 142/2023, na continuidade da deliberação acerca de obra sem licença, o Chefe de Divisão da DUOP, informou: *O requerente pronunciou-se em sede de audiência prévia sobre o projeto de decisão de ordenar a demolição da edificação não legalizada, constante da deliberação de câmara de 10/05/2023, (EE 8372/2023 em anexo), informando estar interessado em proceder à legalização do prédio, estando a tratar do assunto junto da Direção Regional de Agricultura do Alentejo, solicitando mais algum tempo para o efeito. Face ao exposto considero razoável dar um prazo de 45 dias para o efeito.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Cumprir conforme proposto pelos serviços". ----------

-----**(542)** - Através da saída interna n º 3733/2023, a participação do SMPC acerca de queda parcial de imóvel, na Rua do Arrabalde em Odivelas e que se transcreve: *Pelas 23h02 do dia 02/04/2023, o Presidente da Junta de freguesia de Odivelas informou o SMPC da queda parcial de telhado e parede da fachada frontal de um imóvel na Rua do Arrabalde nº27. Não havendo obstrução da via, a junta de freguesia procedeu à colocação de sinalética/baias de segurança criando um perímetro de segurança. O SMPC deslocou-se ao local na manhã seguinte para verificação da situação conjuntamente com o presidente de junta de freguesia. Verificando que o imóvel apresenta perigo de queda da fachada devido ao mau estado de conservação que apresenta, informo que sinalética de segurança não substitui a necessidade de uma avaliação dos serviços competentes para o efeito de verificação do estado do imóvel.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder à vistoria para verificação do estado do imóvel". ----------

-----**B.4—SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES**----------

-----(**543***)*- Foi remetida a informação interna nº 4908/2023, de 05 de junho de 2023, da DAM a qual se transcreve: *Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carater de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior.* ----------

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação do despacho. ----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificados os despachos". ----------

-----(**544**)- Foi remetida a informação interna nº 4586/2023, de 26 de maio de 2023, da DAM a qual se transcreve: *Nos termos do artº 21º do Decreto Lei 411/98 de 30 de dezembro, conjugado com o nº 1 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Ferreira do Alentejo e Canhestros, encontram-se em conformidade com o mesmo, isto é, a abertura de qualquer sepultura ou local de consumpção aeróbia só é permitida decorridos 3 anos sobre a inumação e se no momento da abertura não estiverem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, recobre-se de novo o cadáver, mantendo-se por períodos sucessivos de 2 anos, encontrando-se em conformidade com o atrás descrito, as sepulturas temporárias que se encontram no talhão 2 do Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo. De acordo com o nº 2 do artº 39 do citado regulamento, deverá ser publicado Edital, em dois jornais mais lidos na região, convidando os interessados a requerer a exumação das ossadas a seguir descriminadas, no prazo de 30 dias. Se não existirem interessados, será efetuada a exumação, sendo as ossadas consideradas abandonadas e dado o destino adequado, incluindo a cremação. A autorização para a exumação é da competência da Câmara Municipal.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado conforme proposto". ----------

-----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----**Primeiro-(545) -**: Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 4891/2023, de 05 de junho de 2023, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 22 de maio de 2023 a 04 de o de 2023 e que se identificam:

<u>Coletividades e outras organizações</u>

-----EB1 Ferreira-Turmas M, N e O, a Lisboa Jardim Zoológico;

-----Ferreira a mexer + 65 anos- Munícipes de Odivelas a Ferreira do Alentejo;

-----Ferreira a mexer + 65 anos- Munícipes de Figueira dos Cavaleiros a Ferreira do Alentejo;

-----Ferreira a mexer + 65 anos- Munícipes de Alfundão a Ferreira do Alentejo;

-----Ferreira a mexer + 65 anos- Munícipes de Peroguarda a Ferreira do Alentejo;

-----Sporting Clube Ferreirense- infantis, a Ourique;

-----Grupo Coral os rurais de Figueira dos Cavaleiros, ao Torrão;

-----Grupo Coral Feminino as Margaridas de Peroguarda, ao Torrão;

-----Avós @ net, ao Teatro Villaret a Lisboa;

-----Sporting Clube Ferreirense- iniciados, a Cuba;

-----Grupo Coral Rosas de março, ao Rosário;

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Ratificados os despachos". ----------

Juntas de Freguesia

-----UFFAC-Feira do Talego e Avental, de Canhestros a Ferreira do Alentejo;

-----UFFAC-Feira do Talego e Avental, de Aldeia de Ruins e Olhas a Ferreira do Alentejo;

-----UFFAC-Feira do Talego e Avental, de Fortes a Ferreira do Alentejo;

-----UFFAC-Feira do Talego e Avental, de Aldeia de Rouquenho e Gasparões a Ferreira do Alentejo.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Ratificados os despachos e remeter à Assembleia Municipal.". ----------

-----***(546)*** - O Núcleo Motard 5ª Velocidade, através da entrada nº 8035/2023, de 22de maio de 2023, solicitam emissão de licenciamento de divertimento publico para dia 27 de maio e a isenção das respetivas taxas. O Senhor Presidente deferiu o pedido em 25 de maio de 2023. ---
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: ". Ratificados os despachos". ----------

-----***(547)*** - A Associação Ferreira Ativa, através da entrada nº 7658/2023, de 16 de maio de 2023, solicitam a utilização das piscinas descobertas para workshop de esquimotagem e kayak polo dia 16 de junho de 2023. Os serviços informaram da disponibilidade. ----------
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----***(548)*** - O Velo Clube "Os Leões de Ferreira do Alentejo", através da entrada nº 8192/2023, de 23 de maio de 2023, solicitam empréstimo de pódio e pórtico para prova de BTT. Os serviços informaram da disponibilidade. ----------
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----***(549)*** - A Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, através da entrada nº 8116/2023, de 23 de maio de 2023, solicitam a isenção de taxas para a 4º caminhada da família.

O Senhor Presidente deferiu o pedido em 25 de maio de 2023. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho.". ----------

-----**B.6— DIREITOS DE PREFERÊNCIA**----------

-----**(550)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua D. Joaquina Figueira, 3 em Alfundão. ----------

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**(551)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Rua Nova do Outeiro-Odivelas. ----------

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**(552)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Rua Gonçalo Estribeiro-Gasparões. ----------

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**(553)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Rua dos Açores - Ferreira do Alentejo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**B.7— TURISMO. REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO**----------

-----**(554)** - O Turismo de Portugal, IP, através da entrada nº 1213/2023, de 25 de janeiro de 2023, informam sobre o prazo de validade da classificação do empreendimento turístico "Casa Verde Turismo de Habitação", com o nº "6998", termina dentro de 4 meses. Relembram que a revisão da classificação é oficiosa e que, nos termos do disposto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação, do resultado da auditoria deverá ser dado conhecimento ao Turismo de Portugal, no prazo de 10 dias. ----------

-----O Chefe da DUOP em 26 de maio de 2023, informou: ----------

De acordo com o nº1 do artº 38º do RJET (regime jurídico dos empreendimentos turísticos) republicado pelo D.L 80/2017 de 30 de junho a classificação dos empreendimentos turísticos deve ser oficiosamente revista de 5 em 5 anos. A revisão da classificação é precedida de uma auditoria, a realizar, neste caso, pela câmara municipal. (nº3 do artº 38º) Foi realizada a auditoria para revisão da classificação atribuída ao empreendimento turístico Casa Verde - Turismo Rural Lda, nos termos do nº2 do artº 38º do RJET (regime jurídico dos empreendimentos turísticos, D.L 39/2008 de 7 de março, alterado pelo D.L 80/2017 de 30 de junho) cujo relatório se anexa. De acordo com o mesmo pode manter-se a classificação atribuída ao empreendimento, Turismo de Habitação. Do resultado da auditoria deve ser dado conhecimento ao Turismo de Portugal, num prazo de 10 dias nos termos do nº9 do artº 38º do RJET. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado e proceder em conformidade com a informação técnica". ----------

-----**B.8— REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS**----------

-----***(555)*** – Foi presente à reunião da Câmara através da saída nº 3799/2023, de 05 de maio de 2023, da DS-Habitação e Saúde, a qual se transcreve: *Segue em anexo requerimento no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho de Ferreira do Alentejo.*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado com efeitos a 1 de junho de 2023". ----------

-----**B.9— APOIO ÀS FREGUESIAS**----------

-----***(556)*** - A União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, através da entrada nº 8357/2023, de 26 de maio de 2023, solicitam alguns materiais para as Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição em Alfundão e Festa em Honra de Santa Margarida. Sobre a presente solicitação, o chefe de Serviços SLT Informou o seguinte: Material disponível - Quadro elétrico

e iluminação, Quermesse, contentores para o lixo e 30 grades de Segurança. Material não disponível - Palco grande com cobertura e as 3 Tasquinhas. Mais informa que todas as Uniões e Juntas de Freguesia estão devidamente informadas que o palco e as casinhas não estão disponíveis, e para além disso recebem um valor estipulado pela Autarquia para procederem ao aluguer do palco. ----------

-----Foi enviado ofício à União de Freguesias a informar sobre o assunto. ----------

-----O Senhor Presidente deferiu o pedido em 25 de maio de 2023. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----B.10— PLANO DE EMERGÊNCIA-ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE FERREIRA DO ALENTEJO ----------

-----***(557)*** - Foi presente à reunião da Câmara através da saída nº 1611/2022, de 27 de fevereiro de 2022, da DC, a qual se transcreve: *Tendo presente a responsabilidade do Município relativamente aos equipamentos escolares (cfr. artigo 32 do decreto lei nº21/2019 de 30 de janeiro) e apercebendo-se que os edifícios escolares não detinham qualquer plano de emergência devidamente organizado, foi solicitado em 2020 o apoio do Serviço de Proteção Civil para a feitura desses planos de emergência Interna. Assim, remete-se, para conhecimento, o plano de emergência interno para a EB/JI de FA que se encontra a ser analisado pelo Agrupamento de Escolas. Logo que aprovado, o estudo base poderá ser replicado pelas demais EB e JI. Deverá igualmente ser elaborado o plano para a EB2,3/SEC.A câmara municipal na sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. Foi solicitado pela Chefe da DC que fosse anexada a versão final dos planos de emergência para as escolas de ensino básico, tendo a Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, a 09/02/2023 anexado as MAP da EB1/JI de Alfundão. Alertou que é a versão para submeter e serem apreciadas pela ANEPC. Para serem submetidas ainda são necessárias assinaturas dos termos. Este documento só tem efeito legal quando emitido parecer da ANEPC.* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----B.11— CANDIDATURA AO VOLUNTARIADO JOVEM PARA A NATUREZA E FLORESTAS-2023-

-----***(558)*** - Foi presente à reunião da Câmara através da saída nº 4231/2023, de 18 de maio de 2023, do SMPC, a qual se transcreve: No âmbito do regulamento nº412/2023 que aprova o

programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" vem este serviço de proteção civil SMPC com a colaboração do serviço de ambiente SAARS, propor a candidatura a este programa direcionado para promoção das práticas de voluntariado jovem no âmbito do ambiente, preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas. ----------

----- O Sr. Presidente, em 29 de maio, despachou: "SMPC + DAM/SI: Autorizado.

SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação." ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----B.12— PROCEDIMENTO CONCURSAL- DIRIGENTE DE 3º GRAU- UNIDADE ORGÂNICA- SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO. ----------

-----***(559)*** - Foi presente à reunião da Câmara através da saída nº 4670/2023, de 29 de maio de 2023, da DAM, a qual se transcreve: *Em cumprimento do que consta no despacho "Organização dos Serviços Municipais- Conformação Interna das Unidades Orgânicas e Afetação de Pessoal " , emitido pelo Sr. Presidente , datado de 3 de abril , informo que se anexa a proposta para apreciação relativa à abertura de procedimento concursal e composição do respetivo júri, por forma que o Sr. Presidente possa submeter à câmara municipal. Mais informo que devem ser revogadas as deliberações da câmara municipal e assembleia municipal, datadas 7 e 16 de dezembro de 2022, respetivamente relativa à abertura do Procedimento Concursal- dirigente de 3º grau - Unidade Orgânica - Serviço de Habitação e Mobilidade (SHM) e nomeação do júri (constam na informação interna 9821/2022).* ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "e revogada a deliberação anterior. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----B.13— ISENÇÃO DE IMT. ----------

-----**(560)** - Foi presente à reunião de Câmara através da entrada externa nº 10669/2022 um requerimento a solicitar isenção de IMT para aquisição de prédio rústico. O chefe do serviço SEE, informou favoravelmente ao abrigo da lei. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----B.14-PLANO ENQUADRADO NO PROCESSO DECIR- DISPOSITIVO DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS. ----------

-----**(561)** - O CODIS, através da entrada nº 8273/2023, de 25 de maio de 2023, remeteram o Plano de Operações Sub-Regional n.º 04/2023 – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios

Rurais. Despacho do Senhor Presidente a remeter à reunião de câmara: Considerando o que se vê a páginas 48, 49, 59, e 62, Ferreira do Alentejo e os seus bombeiros parecem ser dos melhor apetrechados e preparados. Conhecimento à câmara e, desta à assembleia municipal. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**B.15— AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO**----------

-----**(562)** - O ICNF, através da entrada nº 6365/2023, de 21 de abril de 2023, solicita um parecer de acordo com o informado pelo SMPC nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, na sua atual redação informa-se que o pedido supramencionado é da competência deste Município, devendo ser assegurada a sua análise e decisão nos termos dos artigos 9.º, 10.º e 11.º do RJAAR.----------

-----O pedido que agora se remete foi submetido no SIICNF-RJAAR a 18/04/2023 com data limite de submissão na plataforma de 24/05/2023. Em anexo e para assinatura do Sr. Presidente: - a informação de notificação ao requerente; - a ficha de analise do pedido de arborização e rearborização na Herdade das Trufas. ----------

-----O Sr. Presidente, em 23 de maio, despachou: "Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo deferimento. 2 ANEXOS PDF. SMPC: Comunicar ao ICNF e ao Requerente. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação." ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**B.16-PROLONGAMENTO DE HORÁRIO.** ----------

-----**(563)** - O Núcleo Motard 5ª Velocidade, através da entrada nº 8038/2023, de 22 de maio de 2023, solicitam o alargamento de horário para realização do divertimento público de comemoração do XII Aniversário do Núcleo Motard 5ª Velocidade, no dia 28/05/2023, das 02:00 horas às 04:00 horas, a realizar na Zona Envolvente do Mercado Municipal. ----------

----- o pedido foi deferido em 25 de maio. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**B.17-INSTALAÇÃO CENTRAL FOTOVOLTAICA. AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL.** ------

-----**(564)** - A Agência Portuguesa do Ambiente – APA, através da entrada nº 6964/2023, de 04 de maio de 2023, informa que se encontra a decorrer na APA o processo de licenciamento único

de ambiente do projeto Centrais Solares Fotovoltaicas do Céu e da Luz e Linha Elétrica de Evacuação, sujeito ao procedimento de avaliação de impacte ambiental, da qual faz parte o procedimento de consulta pública. Conforme informado pelo Senhor Vereador José Guerra, o novo projeto de Central fotovoltaica, tem uma área total de 333,6ha, com Avaliação de Impacto Ambiental em Consulta Pública até 10 de junho. O proponente é a empresa ADX SOLAR DA LUZ, Lda., integralmente detida pelo grupo AUDAX, Renewables, multinacional espanhola, com sede em Barcelona que atua no sector das energias renováveis, com atividade em Espanha, Portugal, Itália, Alemanha, Polónia, Holanda, Hungria e França. Para preparar uma proposta de pronúncia da câmara seguiu-se a metodologia utilizada em processo semelhante referente à central para a Serra do Paço. Para o efeito, realizou-se reunião envolvendo a União de Freguesias, executivo da Câmara, um elemento por cada força partidária da Assembleia Municipal e técnicos do Município mais envolvidos neste tipo de matéria. ----------

-----Proposta de texto em anexo. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado e carregar na aplicação conforme informação dos serviços. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento". ----------

C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

-----Não houve. ----------

-----**D. – MINUTA DA ATA** ----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E eu, Albano Rocha Rita, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. ----------

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa